



TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga à **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO ALTO ACARÁ – AMARQUALTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **11.619.530/0001-39**, área de terras localizada no município de **ACARÁ-ESTADO DO PARÁ**.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **HELDER ZAHLUTH BARBALHO** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, representado pelo seu Presidente, **BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS**, com base no disposto do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Brasileira de 1988; artigo 322 da Carta Estadual do Pará de 1989, Lei Estadual nº 6.165/1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA. **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombo da Comunidade **ALTO ACARÁ**, no município de **ACARÁ**, expedindo **TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO ALTO ACARÁ – AMARQUALTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **11.619.530/0001-39**, representada pelo senhor **MARIO GONÇALVES TRINDADE**, portador do RG nº **4182654 – 2ª Via (PC/PA)** e do CPF nº **888.969.002-04**, seu representante legal, por exercer atualmente o cargo de presidente.

A área de terras objeto deste reconhecimento foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº **2010/40428**, localizada a **Margem Direita e Esquerda do Rio Acará**, no Município de **ACARÁ**, com área líquida total de **12.409ha 40a 00ca (Doze mil, quatrocentos e nove hectares e quarenta ares)**, perímetro de **86.798,06 m**, na forma de um polígono irregular de **duzentos e oito (208)** lados, sendo parte da área com **4.813,2700ha**, inserida na **GLEBA ESTADUAL ACARÁ 1-C**, arrecadada e matriculada em nome do Estado do Pará, sob o nº **7.361**, às fls. **73**, do Livro nº **2-H**, e outra parte com **7.596,1300ha**, inserida na **GLEBA ACARÁ 1-E** arrecadada e matriculada em nome do Estado do Pará, sob o nº **7.363**, às fls. **75**, do Livro nº **2-E**, ambas na Comarca de **ACARÁ**. Tem como limites e confrontações: Partindo do marco **D01M-1011**, de coordenada **N = 9.766.367,94m** e **E = 773.341,69m**; Imóvel; deste, segue pelo lote ocupado por Brasil Bio Fuels - BBF, com a seguinte distância **661,81 m** e azimute plano **181°17'02"** até o marco **D01M-1010**, de coordenada **N = 9.765.706,30m** e **E = 773.326,86m**; **1.097,07 m** e azimute plano **127°46'44"** até o marco **D01-M-1016**, de coordenada **N = 9.765.034,22m** e **E = 774.193,96m**; **1.812,56 m** e azimute plano **129°05'00"** até o marco **UUNN-M-1446**, de coordenada **N = 9.763.891,49m** e **E = 775.600,92m**; Estrada; deste, segue pelo lote ocupado por Ramal do Missan, com a seguinte distância **17,80 m** e azimute plano **131°51'29"** até o marco **UUNN-M-1445**, de coordenada **N = 9.763.879,61m** e **E = 775.614,18m**; Estrada; deste, segue pelo lote ocupado por Ramal Floriano Cardoso, com a seguinte distância **774,93 m** e azimute plano **126°49'39"** até o marco **D01-P-1001**, de coordenada **N = 9.763.415,11m** e **E = 776.234,47m**; **356,80 m** e azimute plano **163°22'32"** até o marco **D01-M-1017**, de coordenada **N = 9.763.073,22m** e **E = 776.336,55m**; **457,89 m** e azimute plano **201°18'39"** até o marco **UUNN-M-1442**, de coordenada **N = 9.762.646,64m** e **E = 776.170,14m**; Imóvel; deste, segue pelo lote ocupado por Vila Cardoso, com a seguinte distância **673,29 m** e azimute plano **269°28'51"** até o marco **UUNN-M-1438**, de coordenada **N = 9.762.640,54m** e **E = 775.496,88m**; **1.010,33 m** e azimute plano **282°23'26"** até o marco **FT3-M-0075**, de coordenada **N = 9.762.857,33m** e **E = 774.510,08m**; **7,53 m** e azimute plano **196°26'12"** até o marco **UUNN-M-1440**, de coordenada **N = 9.762.850,11m** e **E = 774.507,95m**; **1.295,72 m** e azimute plano **217°43'42"** até o marco **UUNN-M-1439**, de coordenada **N = 9.761.825,30m** e **E = 773.715,08m**; Estrada; deste, segue pelo lote ocupado por Ramal do Missan, com a seguinte distância **11,78 m** e azimute plano **252°52'20"** até o marco **UUNN-M-1444**, de coordenada **N = 9.761.821,83m** e **E = 773.703,82m**; **15,31 m** e azimute plano **157°29'22"** até o marco **UUNN-V-1039**, de coordenada **N = 9.761.807,69m** e **E = 773.709,68m**; **37,71 m** e azimute plano **172°53'11"** até o marco **UUNN-V-1038**, de coordenada **N = 9.761.770,27m** e **E = 773.714,35m**; **12,28 m** e azimute plano **161°46'18"** até o marco **UUNN-V-1037**, de coordenada **N = 9.761.758,61m** e **E = 773.718,19m**; **1,69 m** e azimute plano **169°05'20"** até o marco **UUNN-V-1036**, de coordenada **N = 9.761.756,95m** e **E = 773.718,51m**; **13,17 m** e azimute plano **182°02'43"** até o marco **UUNN-V-1035**, de coordenada **N = 9.761.743,79m** e **E = 773.718,04m**; **7,88 m** e azimute plano **177°35'56"** até o marco **UUNN-V-**



1034, de coordenada N = 9.761.735,92m e E = 773.718,37m; 12,48 m e azimute plano 172°07'23" até o marco UUNN-V-1033, de coordenada N = 9.761.723,56m e E = 773.720,08m; 12,76 m e azimute plano 170°50'52" até o marco UUNN-V-1032, de coordenada N = 9.761.710,96m e E = 773.722,11m; 6,16 m e azimute plano 164°28'33" até o marco UUNN-V-1031, de coordenada N = 9.761.705,02m e E = 773.723,76m; 4,92 m e azimute plano 169°12'57" até o marco UUNN-V-1030, de coordenada N = 9.761.700,19m e E = 773.724,68m; 6,22 m e azimute plano 174°05'49" até o marco UUNN-V-1029, de coordenada N = 9.761.694,00m e E = 773.725,32m; 10,06 m e azimute plano 152°23'24" até o marco UUNN-V-1028, de coordenada N = 9.761.685,09m e E = 773.729,98m; 8,14 m e azimute plano 185°00'12" até o marco UUNN-V-1027, de coordenada N = 9.761.676,98m e E = 773.729,27m; 12,12 m e azimute plano 162°58'13" até o marco UUNN-V-1026, de coordenada N = 9.761.665,39m e E = 773.732,82m; 11,00 m e azimute plano 162°26'16" até o marco UUNN-V-1025, de coordenada N = 9.761.654,90m e E = 773.736,14m; 9,44 m e azimute plano 174°24'36" até o marco UUNN-V-1024, de coordenada N = 9.761.645,50m e E = 773.737,06m; 12,20 m e azimute plano 171°25'05" até o marco UUNN-V-1023, de coordenada N = 9.761.633,44m e E = 773.738,88m; 13,76 m e azimute plano 165°44'30" até o marco UUNN-V-1022, de coordenada N = 9.761.620,10m e E = 773.742,27m; 14,13 m e azimute plano 169°43'27" até o marco UUNN-V-1021, de coordenada N = 9.761.606,20m e E = 773.744,79m; 11,85 m e azimute plano 172°05'44" até o marco UUNN-V-1020, de coordenada N = 9.761.594,46m e E = 773.746,42m; 12,59 m e azimute plano 173°50'45" até o marco UUNN-V-1019, de coordenada N = 9.761.581,94m e E = 773.747,77m; 13,30 m e azimute plano 170°05'04" até o marco UUNN-V-1018, de coordenada N = 9.761.568,84m e E = 773.750,06m; 6,61 m e azimute plano 172°47'20" até o marco UUNN-V-1017, de coordenada N = 9.761.562,28m e E = 773.750,89m; 7,77 m e azimute plano 166°32'09" até o marco UUNN-V-1016, de coordenada N = 9.761.554,72m e E = 773.752,70m; 18,24 m e azimute plano 164°13'07" até o marco UUNN-V-1015, de coordenada N = 9.761.537,17m e E = 773.757,66m; 32,74 m e azimute plano 159°33'02" até o marco UUNN-V-1014, de coordenada N = 9.761.506,49m e E = 773.769,10m; 15,11 m e azimute plano 167°39'23" até o marco UUNN-V-1013, de coordenada N = 9.761.491,73m e E = 773.772,33m; 14,65 m e azimute plano 170°58'06" até o marco UUNN-V-1012, de coordenada N = 9.761.477,26m e E = 773.774,63m; 16,76 m e azimute plano 167°52'44" até o marco UUNN-V-1011, de coordenada N = 9.761.460,87m e E = 773.778,15m; 15,75 m e azimute plano 168°36'42" até o marco UUNN-V-1010, de coordenada N = 9.761.445,43m e E = 773.781,26m; 14,59 m e azimute plano 177°00'51" até o marco UUNN-V-1009, de coordenada N = 9.761.430,86m e E = 773.782,02m; 17,00 m e azimute plano 167°32'00" até o marco UUNN-V-1008, de coordenada N = 9.761.414,26m e E = 773.785,69m; 10,83 m e azimute plano 176°36'42" até o marco UUNN-V-1007, de coordenada N = 9.761.403,45m e E = 773.786,33m; 10,90 m e azimute plano 173°50'23" até o marco UUNN-V-1006, de coordenada N = 9.761.392,61m e E = 773.787,50m; 12,71 m e azimute plano 172°59'53" até o marco UUNN-V-1005, de coordenada N = 9.761.379,99m e E = 773.789,05m; 12,38 m e azimute plano 170°14'00" até o marco UUNN-V-1004, de coordenada N = 9.761.367,79m e E = 773.791,15m; 15,42 m e azimute plano 172°57'29" até o marco UUNN-V-1003, de coordenada N = 9.761.352,49m e E = 773.793,04m; 5,44 m e azimute plano 187°30'15" até o marco UUNN-M-1437, de coordenada N = 9.761.347,10m e E = 773.792,33m; 24,79 m e azimute plano 104°13'16" até o marco UUNN-V-1001, de coordenada N = 9.761.341,01m e E = 773.816,36m; 10,42 m e azimute plano 87°28'11" até o marco UUNN-V-1000, de coordenada N = 9.761.341,47m e E = 773.826,77m; 6,48 m e azimute plano 83°21'26" até o marco UUNN-V-0999, de coordenada N = 9.761.342,22m e E = 773.833,21m; 8,08 m e azimute plano 98°54'09" até o marco UUNN-V-0998, de coordenada N = 9.761.340,97m e E = 773.841,19m; 12,06 m e azimute plano 99°26'48" até o marco UUNN-V-0997, de coordenada N = 9.761.338,99m e E = 773.853,09m; 20,24 m e azimute plano 88°48'40" até o marco UUNN-V-0996, de coordenada N = 9.761.339,41m e E = 773.873,33m; 15,26 m e azimute plano 80°45'36" até o marco UUNN-V-0995, de coordenada N = 9.761.341,86m e E = 773.888,39m; 8,18 m e azimute plano 76°25'21" até o marco UUNN-V-0994, de coordenada N = 9.761.343,78m e E = 773.896,34m; 4,43 m e azimute plano 90°31'02" até o marco UUNN-V-0993, de coordenada N = 9.761.343,74m e E = 773.900,77m; 8,32 m e azimute plano 108°20'52" até o marco UUNN-V-0992, de coordenada N = 9.761.341,12m e E = 773.908,67m; 7,86 m e azimute plano 93°29'57" até o marco UUNN-V-0991, de coordenada N = 9.761.340,64m e E = 773.916,52m; 11,26 m e azimute plano 90°58'00" até o marco UUNN-V-0990, de coordenada N = 9.761.340,45m e E = 773.927,78m; 9,29 m e azimute plano 74°45'59" até o marco UUNN-V-0989, de coordenada N = 9.761.342,89m e E = 773.936,74m; 5,60 m e azimute plano 95°01'07" até o marco UUNN-V-0988, de coordenada N = 9.761.342,40m e E = 773.942,32m; 6,76 m e azimute plano 83°17'07" até o marco UUNN-V-0987, de coordenada N = 9.761.343,19m e E = 773.949,03m; 6,93 m e azimute plano 84°02'03" até o marco UUNN-V-0986, de coordenada N = 9.761.343,91m e E = 773.955,92m; 31,74 m e azimute plano 93°56'16" até o marco UUNN-V-0985, de coordenada N = 9.761.341,73m e E = 773.987,59m; 8,84 m e azimute plano 63°36'32" até o marco UUNN-V-0984, de coordenada N = 9.761.345,66m e E = 773.995,51m; 7,60 m e azimute plano 61°12'32" até o marco UUNN-V-0983, de coordenada N = 9.761.349,32m e E = 774.002,17m; 11,31 m e azimute plano 78°03'52" até o marco UUNN-V-0982, de coordenada N = 9.761.351,66m e E = 774.013,24m; 8,09



m e azimute plano 63°43'13" até o marco UUNN-V-0981, de coordenada N = 9.761.355,24m e E = 774.020,49m; 10,34 m e azimute plano 120°11'05" até o marco UUNN-V-0980, de coordenada N = 9.761.350,04m e E = 774.029,43m; 13,21 m e azimute plano 132°36'23" até o marco UUNN-V-0979, de coordenada N = 9.761.341,10m e E = 774.039,15m; 22,68 m e azimute plano 89°06'57" até o marco UUNN-V-0978, de coordenada N = 9.761.341,45m e E = 774.061,83m; 9,14 m e azimute plano 91°15'13" até o marco UUNN-V-0977, de coordenada N = 9.761.341,25m e E = 774.070,97m; 16,89 m e azimute plano 83°26'20" até o marco UUNN-V-0976, de coordenada N = 9.761.343,18m e E = 774.087,75m; 5,82 m e azimute plano 75°10'35" até o marco UUNN-M-1454, de coordenada N = 9.761.344,67m e E = 774.093,38m; 19,32 m e azimute plano 80°44'15" até o marco UUNN-M-1453, de coordenada N = 9.761.347,78m e E = 774.112,45m; Imóvel; deste, segue pelo lote ocupado por Vila Cardoso, com a seguinte distância 5.557,98 m e azimute plano 95°38'37" até o marco UUNN-M-1449, de coordenada N = 9.760.801,20m e E = 779.643,49m; Rio; deste, segue pelo lote ocupado por Margem Esquerda do Rio Acará, com a seguinte distância 236,44 m e azimute plano 303°43'03" até o marco UUNN-V-1051, de coordenada N = 9.760.932,45m e E = 779.446,82m; 161,11 m e azimute plano 307°59'58" até o marco UUNN-V-1052, de coordenada N = 9.761.031,64m e E = 779.319,86m; 185,02 m e azimute plano 300°54'29" até o marco UUNN-V-1053, de coordenada N = 9.761.126,68m e E = 779.161,11m; 133,42 m e azimute plano 310°25'41" até o marco UUNN-V-1054, de coordenada N = 9.761.213,20m e E = 779.059,55m; 82,75 m e azimute plano 322°10'53" até o marco UUNN-V-1055, de coordenada N = 9.761.278,57m e E = 779.008,81m; 97,22 m e azimute plano 312°16'55" até o marco UUNN-V-1056, de coordenada N = 9.761.343,98m e E = 778.936,88m; 155,92 m e azimute plano 329°54'40" até o marco UUNN-V-1057, de coordenada N = 9.761.478,89m e E = 778.858,71m; 115,04 m e azimute plano 333°51'45" até o marco UUNN-V-1058, de coordenada N = 9.761.582,17m e E = 778.808,03m; 83,36 m e azimute plano 343°51'16" até o marco UUNN-V-1059, de coordenada N = 9.761.662,24m e E = 778.784,85m; 171,89 m e azimute plano 336°51'50" até o marco UUNN-V-1060, de coordenada N = 9.761.820,31m e E = 778.717,31m; 201,00 m e azimute plano 335°49'10" até o marco UUNN-V-1061, de coordenada N = 9.762.003,67m e E = 778.634,98m; 150,73 m e azimute plano 339°31'07" até o marco UUNN-V-1062, de coordenada N = 9.762.144,87m e E = 778.582,24m; 114,12 m e azimute plano 332°26'25" até o marco UUNN-V-1063, de coordenada N = 9.762.246,04m e E = 778.529,44m; 73,64 m e azimute plano 336°20'30" até o marco UUNN-V-1064, de coordenada N = 9.762.313,49m e E = 778.499,89m; 193,31 m e azimute plano 336°30'51" até o marco UUNN-V-1065, de coordenada N = 9.762.490,79m e E = 778.422,85m; 187,42 m e azimute plano 341°33'16" até o marco UUNN-V-1066, de coordenada N = 9.762.668,58m e E = 778.363,55m; 131,63 m e azimute plano 0°05'29" até o marco UUNN-V-1067, de coordenada N = 9.762.800,21m e E = 778.363,76m; 21,78 m e azimute plano 18°46'34" até o marco UUNN-M-1448, de coordenada N = 9.762.820,83m e E = 778.370,77m; Rio; deste, segue pelo lote ocupado por Margem Direita do Rio Acará, com a seguinte distância 97,83 m e azimute plano 94°43'33" até o marco D5L-M-0622, de coordenada N = 9.762.812,77m e E = 778.468,27m; 42,48 m e azimute plano 29°11'46" até o marco UUNN-V-1068, de coordenada N = 9.762.849,85m e E = 778.488,99m; 89,40 m e azimute plano 22°00'52" até o marco UUNN-V-1069, de coordenada N = 9.762.932,73m e E = 778.522,50m; 59,60 m e azimute plano 14°45'58" até o marco UUNN-V-1070, de coordenada N = 9.762.990,36m e E = 778.537,69m; 105,98 m e azimute plano 21°01'46" até o marco UUNN-V-1071, de coordenada N = 9.763.089,28m e E = 778.575,72m; 79,71 m e azimute plano 15°35'17" até o marco UUNN-V-1072, de coordenada N = 9.763.166,06m e E = 778.597,14m; 36,91 m e azimute plano 36°57'02" até o marco UUNN-V-1073, de coordenada N = 9.763.195,56m e E = 778.619,33m; 60,57 m e azimute plano 63°13'09" até o marco UUNN-V-1074, de coordenada N = 9.763.222,85m e E = 778.673,40m; 56,78 m e azimute plano 81°33'11" até o marco UUNN-V-1075, de coordenada N = 9.763.231,19m e E = 778.729,56m; 59,04 m e azimute plano 80°51'30" até o marco UUNN-V-1076, de coordenada N = 9.763.240,57m e E = 778.787,85m; 67,14 m e azimute plano 83°47'34" até o marco UUNN-V-1077, de coordenada N = 9.763.247,83m e E = 778.854,60m; 82,87 m e azimute plano 85°43'24" até o marco UUNN-V-1078, de coordenada N = 9.763.254,01m e E = 778.937,24m; 62,74 m e azimute plano 78°28'11" até o marco UUNN-V-1079, de coordenada N = 9.763.266,55m e E = 778.998,71m; 77,36 m e azimute plano 91°39'07" até o marco UUNN-V-1080, de coordenada N = 9.763.264,32m e E = 779.076,04m; 57,21 m e azimute plano 91°09'06" até o marco UUNN-V-1081, de coordenada N = 9.763.263,17m e E = 779.133,24m; 47,37 m e azimute plano 100°20'14" até o marco UUNN-V-1082, de coordenada N = 9.763.254,67m e E = 779.179,84m; 80,97 m e azimute plano 118°51'24" até o marco UUNN-V-1083, de coordenada N = 9.763.215,59m e E = 779.250,76m; 81,72 m e azimute plano 130°12'18" até o marco UUNN-V-1084, de coordenada N = 9.763.162,84m e E = 779.313,17m; 106,18 m e azimute plano 132°30'14" até o marco UUNN-V-1085, de coordenada N = 9.763.091,10m e



E = 779.391,45m; 45,25 m e azimute plano 127°19'51" até o marco UUNN-V-1086, de coordenada N = 9.763.063,66m e E = 779.427,43m; 41,26 m e azimute plano 147°27'42" até o marco UUNN-V-1087, de coordenada N = 9.763.028,88m e E = 779.449,62m; 61,33 m e azimute plano 132°08'19" até o marco UUNN-V-1088, de coordenada N = 9.762.987,73m e E = 779.495,10m; 67,48 m e azimute plano 125°21'36" até o marco UUNN-V-1089, de coordenada N = 9.762.948,68m e E = 779.550,13m; 57,51 m e azimute plano 135°39'44" até o marco UUNN-V-1090, de coordenada N = 9.762.907,55m e E = 779.590,32m; 55,91 m e azimute plano 148°03'20" até o marco UUNN-V-1091, de coordenada N = 9.762.860,11m e E = 779.619,90m; 134,89 m e azimute plano 146°44'41" até o marco UUNN-V-1092, de coordenada N = 9.762.747,31m e E = 779.693,87m; 48,59 m e azimute plano 155°37'07" até o marco UUNN-V-1093, de coordenada N = 9.762.703,05m e E = 779.713,93m; 57,06 m e azimute plano 146°14'55" até o marco UUNN-V-1094, de coordenada N = 9.762.655,61m e E = 779.745,63m; 74,02 m e azimute plano 153°45'25" até o marco UUNN-V-1095, de coordenada N = 9.762.589,22m e E = 779.778,36m; 130,91 m e azimute plano 138°31'15" até o marco UUNN-V-1096, de coordenada N = 9.762.491,14m e E = 779.865,07m; 63,48 m e azimute plano 134°55'24" até o marco UUNN-V-1097, de coordenada N = 9.762.446,31m e E = 779.910,02m; 68,37 m e azimute plano 140°21'54" até o marco UUNN-V-1456, de coordenada N = 9.762.393,66m e E = 779.953,63m; 8,35 m e azimute plano 116°41'16" até o marco UUNN-V-1455, de coordenada N = 9.762.389,91m e E = 779.961,09m; 11,07 m e azimute plano 189°46'38" até o marco EZU-M-0201, de coordenada N = 9.762.379,00m e E = 779.959,21m; Imóvel; deste, segue pelo lote ocupado por Família Zacaria Soutenes, com a seguinte distância 428,50 m e azimute plano 184°21'57" até o marco UUNN-M-1450, de coordenada N = 9.761.951,74m e E = 779.926,59m; 1.938,51 m e azimute plano 103°27'39" até o marco UUNN-M-1451, de coordenada N = 9.761.500,49m e E = 781.811,85m; Imóvel; deste, segue pelo lote ocupado por INCRA - Gleba Mirititeua, com a seguinte distância 3.059,83 m e azimute plano 176°48'25" até o marco DQE-M-2512, de coordenada N = 9.758.445,41m e E = 781.982,29m; Imóvel; deste, segue pelo lote ocupado por INCRA - Gleba Quatro Bocas, com a seguinte distância 3.763,44 m e azimute plano 179°41'14" até o marco DQE-M-4523, de coordenada N = 9.754.682,03m e E = 782.002,84m; 966,31 m e azimute plano 244°54'40" até o marco EBD-M-4845, de coordenada N = 9.754.272,29m e E = 781.127,70m; 1.805,32 m e azimute plano 233°48'57" até o marco EBD-M-4844, de coordenada N = 9.753.206,46m e E = 779.670,59m; 436,37 m e azimute plano 132°20'07" até o marco EBD-M-4843, de coordenada N = 9.752.912,58m e E = 779.993,16m; 907,22 m e azimute plano 179°23'15" até o marco EBD-M-4842, de coordenada N = 9.752.005,41m e E = 780.002,86m; 456,07 m e azimute plano 179°13'34" até o marco EBD-M-2001, de coordenada N = 9.751.549,38m e E = 780.009,02m; imóvel; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Saburochiba e Fazenda São Jorge, com a seguinte distância 3.600,50 m e azimute plano 178°58'16" até o marco EBD-M-2023, de coordenada N = 9.747.949,46m e E = 780.073,67m; 1.964,22 m e azimute plano 179°24'40" até o marco DQE-M-4391, de coordenada N = 9.745.985,34m e E = 780.093,86m; Rio; deste, segue pelo lote ocupado por Margem Direita do Igarapé Ipitanga, com a seguinte distância 4.082,32 m e azimute plano 255°42'46" até o marco D01-M-1020, de coordenada N = 9.744.977,90m e E = 776.137,80m; 82,48 m e azimute plano 247°42'49" até o marco D5L-P-0274, de coordenada N = 9.744.946,62m e E = 776.061,48m; 525,69 m e azimute plano 319°46'34" até o marco D5L-P-0275, de coordenada N = 9.745.348,00m e E = 775.722,00m; 468,13 m e azimute plano 324°28'36" até o marco D5L-P-0276, de coordenada N = 9.745.729,00m e E = 775.450,00m; 501,43 m e azimute plano 295°23'23" até o marco D5L-P-0277, de coordenada N = 9.745.944,00m e E = 774.997,00m; Imóvel; deste, segue pelo lote ocupado por Caio Nunes Frizzera - Fazenda Terra Santa, com a seguinte distância 111,45 m e azimute plano 343°07'33" até o marco E25-M-1378, de coordenada N = 9.746.050,65m e E = 774.964,65m; 1.657,77 m e azimute plano 51°43'32" até o marco BUM-M-B531, de coordenada N = 9.747.077,52m e E = 776.266,09m; 274,62 m e azimute plano 346°23'25" até o marco E25-M-1370, de coordenada N = 9.747.344,43m e E = 776.201,47m; Imóvel; deste, segue pelo lote ocupado por Rodrigo Calimam Moura - Fazenda Escalada, com a seguinte distância 3.875,38 m e azimute plano 81°05'36" até o marco EBD-M-2022, de coordenada N = 9.747.944,43m e E = 780.030,12m; 3.605,17 m e azimute plano 359°16'02" até o marco D01-M-1021, de coordenada N = 9.751.549,31m e E = 779.984,02m; Rio; deste, segue pelo lote ocupado por Igarapé sem Denominação, com a seguinte distância 66,45 m e azimute plano 357°18'32" até o marco EBD-P-5732, de coordenada N = 9.751.615,69m e E = 779.980,90m; 132,11 m e azimute plano 291°00'12" até o marco EBD-P-5731, de coordenada N = 9.751.663,04m e E = 779.857,57m; 93,21 m e azimute plano 284°59'04" até o marco EBD-P-5730, de coordenada N = 9.751.687,14m e E = 779.767,53m; 95,83 m e azimute plano 274°51'38" até o marco EBD-P-5729, de coordenada N = 9.751.695,26m e E = 779.672,04m; 102,00 m e azimute plano 282°14'35" até o marco EBD-P-5728, de coordenada N = 9.751.716,89m e E = 779.572,36m; 134,17 m e azimute plano 286°09'03" até o marco EBD-P-5727, de coordenada N = 9.751.754,21m e E = 779.443,49m; 303,17 m e azimute plano 281°12'17" até o marco EBD-P-5726, de coordenada N = 9.751.813,12m e E = 779.146,10m; 84,82 m e azimute plano 282°39'36" até o marco EBD-P-5725, de coordenada N = 9.751.831,71m e E = 779.063,34m; 96,62 m e azimute plano 285°52'34" até o marco EBD-P-5724, de coordenada



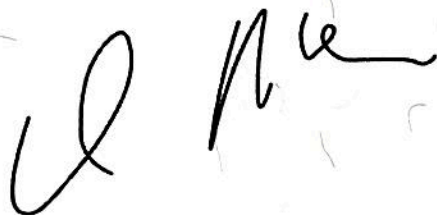
N = 9.751.858,14m e E = 778.970,41m; 82,46 m e azimute plano 283°01'18" até o marco EBD-P-5723, de coordenada N = 9.751.876,72m e E = 778.890,07m; 169,56 m e azimute plano 287°43'01" até o marco EBD-M-2003, de coordenada N = 9.751.928,32m e E = 778.728,55m; Imóvel; deste, segue pelo lote ocupado por Rodrigo Calimam Moura - Fazenda Escalada, com a seguinte distância 928,60 m e azimute plano 183°42'43" até o marco EBD-M-2005, de coordenada N = 9.751.001,67m e E = 778.668,43m; 665,43 m e azimute plano 294°54'45" até o marco EBD-M-2006, de coordenada N = 9.751.281,97m e E = 778.064,92m; 481,62 m e azimute plano 294°35'27" até o marco EBD-M-2007, de coordenada N = 9.751.482,39m e E = 777.626,98m; 267,40 m e azimute plano 177°13'50" até o marco EBD-M-2008, de coordenada N = 9.751.215,30m e E = 777.639,90m; 439,52 m e azimute plano 282°58'48" até o marco EBD-M-2010, de coordenada N = 9.751.314,02m e E = 777.211,61m; Imóvel; deste, segue pelo lote ocupado por José Weldeney Chaves de Souza - Fazenda Chaves, com a seguinte distância 452,42 m e azimute plano 281°53'17" até o marco EBD-M-2011, de coordenada N = 9.751.407,22m e E = 776.768,89m; 416,33 m e azimute plano 301°53'52" até o marco EBD-M-2013, de coordenada N = 9.751.627,21m e E = 776.415,43m; 634,12 m e azimute plano 270°23'48" até o marco EBD-M-2014, de coordenada N = 9.751.631,60m e E = 775.781,33m; Imóvel; deste, segue pelo lote ocupado por Caio Nunes Frizzera - Fazenda Terra Santa, com a seguinte distância 2.595,87 m e azimute plano 270°07'19" até o marco E25-M-1369, de coordenada N = 9.751.637,12m e E = 773.185,47m; Rio; deste, segue pelo lote ocupado por Margem Direita do Rio Acará, com a seguinte distância 49,35 m e azimute plano 266°32'59" até o marco UUNN-V-1105, de coordenada N = 9.751.634,15m e E = 773.136,21m; 65,14 m e azimute plano 165°58'20" até o marco UUNN-V-1104, de coordenada N = 9.751.570,95m e E = 773.152,00m; 62,60 m e azimute plano 169°51'38" até o marco UUNN-V-1103, de coordenada N = 9.751.509,33m e E = 773.163,02m; 46,06 m e azimute plano 186°02'41" até o marco UUNN-V-1102, de coordenada N = 9.751.463,53m e E = 773.158,17m; 87,10 m e azimute plano 175°54'42" até o marco UUNN-V-1101, de coordenada N = 9.751.376,65m e E = 773.164,38m; 53,07 m e azimute plano 203°37'41" até o marco UUNN-V-1100, de coordenada N = 9.751.328,03m e E = 773.143,11m; 36,09 m e azimute plano 199°43'31" até o marco UUNN-V-1099, de coordenada N = 9.751.294,06m e E = 773.130,93m; 69,62 m e azimute plano 228°57'37" até o marco UUNN-V-1098, de coordenada N = 9.751.248,35m e E = 773.078,42m; 118,30 m e azimute plano 246°44'39" até o marco BUM-M-B532, de coordenada N = 9.751.201,64m e E = 772.969,73m; 216,95 m e azimute plano 163°46'07" até o marco BUM-M-B533, de coordenada N = 9.750.993,34m e E = 773.030,37m; 195,42 m e azimute plano 289°37'35" até o marco BUM-M-B534, de coordenada N = 9.751.058,98m e E = 772.846,30m; 283,17 m e azimute plano 325°06'12" até o marco DSL-M-0619, de coordenada N = 9.751.291,23m e E = 772.684,30m; Rio; deste, segue pelo lote ocupado por Margem Esquerda do Rio Acará, com a seguinte distância 143,09 m e azimute plano 36°05'47" até o marco DSL-M-0620, de coordenada N = 9.751.406,85m e E = 772.768,60m; 76,50 m e azimute plano 337°30'16" até o marco UUNN-V-1049, de coordenada N = 9.751.477,53m e E = 772.739,33m; 110,49 m e azimute plano 343°22'56" até o marco UUNN-V-1048, de coordenada N = 9.751.583,41m e E = 772.707,73m; 96,99 m e azimute plano 347°47'53" até o marco UUNN-V-1047, de coordenada N = 9.751.678,21m e E = 772.687,23m; 138,34 m e azimute plano 346°08'22" até o marco UUNN-V-1046, de coordenada N = 9.751.812,52m e E = 772.654,09m; 131,22 m e azimute plano 338°03'01" até o marco UUNN-V-1045, de coordenada N = 9.751.934,23m e E = 772.605,04m; 91,86 m e azimute plano 316°19'24" até o marco UUNN-V-1044, de coordenada N = 9.752.000,67m e E = 772.541,60m; 158,08 m e azimute plano 312°53'43" até o marco UUNN-V-1043, de coordenada N = 9.752.108,27m e E = 772.425,79m; 167,07 m e azimute plano 300°09'50" até o marco UUNN-V-1042, de coordenada N = 9.752.192,22m e E = 772.281,34m; 149,25 m e azimute plano 293°48'31" até o marco UUNN-V-1041, de coordenada N = 9.752.252,47m e E = 772.144,79m; 177,99 m e azimute plano 283°26'12" até o marco UUNN-V-1040, de coordenada N = 9.752.293,83m e E = 771.971,67m; 78,06 m e azimute plano 344°32'22" até o marco DSL-M-0621, de coordenada N = 9.752.369,07m e E = 771.950,86m; Imóvel; deste, segue pelo lote ocupado por Domingos Rosa, com a seguinte distância 1.105,71 m e azimute plano 340°12'19" até o marco D01M-1014, de coordenada N = 9.753.409,45m e E = 771.576,41m; 688,99 m e azimute plano 74°25'12" até o marco D01M-1013, de coordenada N = 9.753.594,50m e E = 772.240,08m; 3.651,25 m e azimute plano 329°40'21" até o marco DSL-M-0632, de coordenada N = 9.756.746,09m e E = 770.396,41m; Imóvel; deste, segue pelo lote ocupado por Sococo S/A Agroindustria da Amazônia, com a seguinte distância 893,55 m e azimute plano 253°07'33" até o marco B91-M-6016, de coordenada N = 9.756.486,72m e E = 769.541,33m; 521,60 m e azimute plano 332°09'45" até o marco B91-M-6015, de coordenada N = 9.756.947,96m e E = 769.297,76m; Imóvel; deste, segue pelo lote ocupado por Domingos Rosa, com a seguinte distância 897,43 m e azimute plano 73°44'59" até o marco DSL-M-0631, de coordenada N = 9.757.199,09m e E = 770.159,34m; 1.300,55



m e azimute plano 344°20'48" até o marco D01-M-1015, de coordenada N = 9.758.451,41m e E = 769.808,43m; Imóvel; deste, segue pelo lote ocupado por Sococo S/A Agroindustriais da Amazônia, com a seguinte distância 1.085,34 m e azimute plano 344°12'03" até o marco D01-M-1012, de coordenada N = 9.759.495,75m e E = 769.512,93m; 3.581,19 m e azimute plano 80°25'50" até o marco FT3-M-0723, de coordenada N = 9.760.091,09m e E = 773.044,29m; Estrada; deste, segue pelo lote ocupado por Ramal do Missan, com a seguinte distância 11,47 m e azimute plano 329°34'03" até o marco UUNN-M-1452, de coordenada N = 9.760.100,98m e E = 773.038,48m; Imóvel; deste, segue pelo lote ocupado por Sococo S/A Agroindustriais da Amazônia, com a seguinte distância 4.021,77 m e azimute plano 322°02'13" até o marco BV5-M-0788, de coordenada N = 9.763.271,78m e E = 770.564,48m; Imóvel; deste, segue pelo lote ocupado por Brasil Bio Fuels - BBF, com a seguinte distâncias 4.159,22 m e azimute plano 41°53'30" m até o marco D01M-1011, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenada aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenada N = 9.761.632,625 m e E = 778.910,299 m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Quilombos – ITERPA, ressaltando-se que o presente reconhecimento de domínio se constitui em regularização fundiária de interesse social, na forma do § 15, do Art. 213 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Belém (PA), 13 de setembro de 2022



HELDER ZAHLUTH BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ



FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO
RESP. PELA PRESIDÊNCIA DO ITERPA
PORTARIA Nº 013/2019

Márcia Gonçalves Trindade

OUTORGADO (A)
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

Testemunhas:

1) Paulo de Jesus dos Santos
CPF: 117.187.572-04

2) Jádson dos Santos
CPF: 983.751.032-91